



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

PORTARIA Nº. 2908, DE 07 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria n.º 28, de 24 de Janeiro de 2013, que aprovou o Calendário Escolar 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o Calendário Escolar 2013 dos Cursos de Tecnologia em Biocombustíveis e Tecnologia em Alimentos, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/07/2013.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO
Diretor Geral

Publicado em

____/____/____